INDICAÇÃO N° 040/2014
AUTOR: VEREADOR RENALDO DOS SANTOS PORTO
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NO BAIRRO DAPEZÃO, DISTRITO DE MONTE PASCOAL E POVOADO SÃO JOÃO DO MONTE.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de **determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela a construção de escolas nos seguintes locais: uma no Bairro Dapezão, uma no Distrito de Monte Pascoal e outra no Povoado São João do Monte .**

JUSTIFICATIVA

O número de alunos do Município de Itabela cresce a cada dia, sobretudo no Bairro Dapezão e no interior. Considerando esse fator, a presente proposição objetiva atender a demanda de alunos que já não têm espaço para estudar nas principais escolas do município, no Distrito de Monte Pascoal e no Povoado São João do Monte, ao tempo em que a construção de mais escolas no Município permitirá, aos muitos alunos da Sede e interior, que hoje se deslocam para assistir aulas em outras escolas que já estão super lotadas o acesso ao ensino de qualidade.

É fundamental que o Poder Executivo promova os investimentos para melhoria da qualidade do ensino, inclusive com construção de unidades escolares dignas para atender as demandas da população dos locais citados.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 17 de setembro de 2014.

RENALDO DOS SANTOS PORTO
Vereador